



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2739, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre prorrogação de prazo, em caráter excepcional, para a edificação de obra na Avenida Nestor de Barros.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido formulado pelo requerente Jesuino da Silva Dutra Filho, através do Processo de Petição nº 1240/99;

Considerando a construção de parte da obra no imóvel doado, sito na Avenida Nestor de Barros, onde será instalada a empresa do requerente,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, em 06 (seis) meses, o prazo para a edificação da obra no imóvel recebido em doação pelo Senhor JESUINO DA SILVA DUTRA FILHO, RG. nº 27.375.261-3 e CPF nº 167.284.068-67, através da Lei nº 1774, de 12 de dezembro de 1996, conforme pedido deferido no procedimento administrativo nº 1240/99, de 17 de novembro de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 MAR 2000

Recebido